



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Cl. Amaral Ferrador, 461 – Centro – CEP: 96635-000
Fone: (51) 998072775

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Identificação do requisitante:

Secretaria	Secretaria Municipal de Saúde
Secretário(a)	Jardel Borges de Vargas
Servidor responsável	Jardel Borges de Vargas
E-mail	saude@amaralferrador.rs.gov.br
Telefone	(051) 998072775

A demanda está prevista no plano anual de contratações.

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de divisórias tipo **Divilux**, na cor **cinza (CZ/CZ)**, com estrutura completa, incluindo perfis, acessórios, acabamento e mão de obra, destinadas à adequação dos ambientes da Secretaria Municipal de Saúde. As divisórias deverão ser confeccionadas conforme as seguintes especificações:

1. Divisória Vertical

- Tipo: Divilux.
- Cor: Cinza (CZ/CZ).
- Comprimento total: **9,20 metros**.
- Altura: **2,60 metros**.
- Com instalação de **forro isotérmico** em trecho correspondente.
- 03 portas 0,90 X 2,10 no mesmo material

2. Divisória Horizontal Superior

- Tipo: Divilux.
- Comprimento: **3,85 metros**.
- Altura: **2,60 metros**.
- Com instalação de **forro isotérmico**.

3. Fechamento sobre balcão existente

- Instalação de divisória sobre balcão já existente.
- Comprimento: **2,95 metros**.
- Altura da divisória: **1,86 metros**, considerando a altura do balcão.
- O balcão existente deverá permanecer, sendo executado apenas o fechamento superior com divisória.

4. Fechamento lateral

- Comprimento: **0,90 metro**.
- Altura: **2,86 metros**.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Cl. Amaral Ferrador, 461 – Centro – CEP: 96635-000
Fone: (51) 998072775

Especificações Gerais

- Divisórias em sistema modular tipo Divilux ou equivalente em qualidade.
- Cor cinza (CZ/CZ).
- Estrutura em perfis de alumínio anodizado ou aço com pintura eletrostática.
- Fornecimento de todos os perfis, ferragens, fixadores e demais acessórios necessários à instalação.
- Acabamento perfeito entre divisórias, piso, paredes e teto.
- Instalação completa por empresa especializada.
- Incluso todos os custos de transporte, montagem, ajustes e limpeza final do local.

Observações

As medidas apresentadas são aproximadas e baseadas no croqui fornecido pela Administração. A empresa contratada deverá realizar **vistoria técnica e conferência das medidas no local antes da fabricação**, responsabilizando-se pelos ajustes necessários para perfeita execução do serviço, sem custos adicionais para a Administração.

Quantidade estimada e unidade de fornecimento: Conforme documentos em anexo.

Estimativa preliminar do valor R\$ 9.013,00

Expectativa da contratação: imediata

Justificativa: O Centro de Atendimento Multidisciplinar de Amaral Ferrador (CAMAF) foi criado com a finalidade de ofertar atendimento especializado à população por meio de equipe multiprofissional, contemplando áreas como psicologia, fonoaudiologia, fisioterapia, nutrição e demais especialidades necessárias.

Atualmente, o espaço físico disponível necessita de adequações para possibilitar a divisão adequada dos ambientes de atendimento, garantindo privacidade aos usuários, sigilo profissional, conforto e melhores condições para a realização dos atendimentos individuais e coletivos.

A aquisição de divisórias permitirá a otimização da estrutura existente, sem a necessidade de obras de alvenaria, proporcionando maior agilidade na implantação dos serviços e melhor aproveitamento do espaço físico disponível. Além disso, a medida contribuirá para a organização do fluxo de atendimento, redução de interferências sonoras e qualificação da assistência prestada à população.

A contratação está alinhada aos princípios da eficiência e economicidade da administração pública, possibilitando a adequada estruturação do CAMAF e a ampliação da capacidade de atendimento da rede municipal de saúde.

Forma de contratação sugerida: Através de dispensa de licitação, fundamentada no Art 75, II da lei 14.133 de 01 de abril de 2021.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Cl. Amaral Ferrador, 461 – Centro – CEP: 96635-000
Fone: (51) 998072775

Dotação orçamentária: 1.112 Estruturação da Rede de Serviços da Atenção Primária em Saúde
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente
4.4.90.52.42 Mobiliário em geral **5660**

Amaral Ferrador/RS, 26 de junho de 2026.

Jardel Borges de Vargas
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria N° 15.283